



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 027/14**

Jomeri Raymundo Calomeny, Presidente em exercício da FERJ, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando as dificuldades encontradas pelo interventor anteriormente designado pela RDP nº 016/14 e a impossibilidade deste em continuar na função para a qual fora nomeado,

RESOLVE

Prorrogar o prazo de intervenção da **LIGA DE DESPORTOS DE DUAS BARRAS** por mais 60 (sessenta) a fim de que sejam concluídas as ações de reorganização da estrutura administrativa da referida entidade, nomeando como novo Delegado Interventor, para dar continuidade aos trabalhos até aqui desenvolvidos, o Sr. **MARCO ANTONIO FERNANDES**.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2014.

**JOMERI RAYMUNDO CALOMENY
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**